



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 580/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SEXUALIDADES PERIGOSAS E CORPOS REBELDES: FAMÍLIA, HONRA E RELAÇÕES DE GÊNERO NO RECIFE (1900 – 1930)”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006062/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SEXUALIDADES PERIGOSAS E CORPOS REBELDES: FAMÍLIA, HONRA E RELAÇÕES DE GÊNERO NO RECIFE (1900 – 1930)”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de agosto de 2009 a julho de 2013, tendo como Coordenadora a Professora: ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, e como equipe executora: DÉBORA LUIZA DOS SANTOS BUARQUE e DIANA RODRIGUES DO REGO BARROS, cujo objetivo é investigar no campo das práticas discursivas como e por que se instituiu uma política sexual direcionada ao controle das famílias das camadas populares, entre os anos de 1900 a 1930, buscando compreender o debate em torno da honra, das condutas e dos prazeres sexuais, assim como identificar os deslocamentos discursivos que foram produzidos em torno da mulher, da criança e da família como peças chave ao projeto de constituição da nação burguesa e liberal, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.